

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 030/2021
PAD Nº 2021.000.325

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do segundo trimestre de 2021.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 146 de 06 de Julho de 2021, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2021.000.325, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 81 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção do relatório contábil do segundo trimestre contando as peças citadas abaixo:

- Termo de Autuação
- Balancete do segundo trimestre
- Balanço financeiro do segundo trimestre
- Balanço orçamentário do segundo trimestre
- Comparativo de receita do segundo trimestre;
- Comparativo de despesa Paga do segundo trimestre;
- Variações Patrimoniais do segundo trimestre;
- Balanço patrimonial do segundo trimestre;

- Cronograma Anual de Desembolso período referente ao 2º trimestre;

3. Da análise

3.1 Avaliação Financeiro/Orçamentário

No início do exercício financeiro do ano corrente o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá obteve um saldo inicial de R\$ 457.152,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), apresentando ao final do primeiro trimestre o saldo de de R\$ 596.658,17 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, dezessete centavos) ocasionando uma representação de superávit no valor de R\$ 139.505,63 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais, sessenta e três centavos).

3.2 Avaliação patrimonial

Ativo circulante, é tido como bens que em menor prazo pode ser convertido em capital, em 2020 o segundo trimestre apresentou o patrimônio no valor de R\$ 3.257.286,90 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, noventa centavos) em quanto no mesmo período do ano de 2021 apresentou o patrimônio no valor de R\$ 4.624.690,13 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais, treze centavos), uma diferença positiva de R\$ 1.367.403,23 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais, vinte e três centavos) correspondente a 41,98% positivo.

Ativo não circulante, é tido como bens de permanência duradoura, que se destina ao funcionamento normal da sociedade e do empreendimento, neste contexto no segundo trimestre de 2020 o valor obtido nesta categoria foi de R\$ 10.235.745,58 (dez milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) em quanto no mesmo

período de 2021 houve um aumento para R\$ 10.607.377,86 (dez milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e setenta e sete reais, oitenta e seis centavos), resultando em aumento de R\$ 371.632,28 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais, vinte e oito centavos), correspondente a 3,63%.

Quanto as projeções de liquidez do regional e seu potencial de capacidade de pagamentos relacionados as suas obrigações, o regional apresenta índices de liquidez elevados, o que representa que o regional não apresenta dificuldades em honrar com seu compromisso em medidas de curto prazo.

Quanto ao endividamento, os demonstrativos apresentam baixo índice de endividamento, representando baixa probabilidade de solvência, encontrando-se dentro dos parâmetro desejáveis com grau de 0,01.

3.3 Conformidades no limite de despesa pessoal

O que ser refere a despesa de pessoas prevista para 2021, foi orçado o valor de R\$ 1.406.408,13 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oito reais, treze centavos), considerando estes parâmetros, o custo de despesa com pessoal apresenta-se dentro dos limites estabelecidos, utilizando-se apenas 49,95%, dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, o regional mesmo em período de permanência do enfrentamento a pandemia e as implicações legais aplicadas, o conselho obteve obteve resultados satisfatório, mantendo bons índices sem descumprir com as suas obrigações legais.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do relatório do segundo trimestre do ano de 2021.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 07 de Julho de 2021

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP
Coren n° 673.523-TE